PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de janeiro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5682 – Lei nº 3.357/2013

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SMARH N° 002/2024

"*Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências*".

A Secretaria Municipal de Administração de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurada pela Portaria n° 023/2023, de 08/11/2023, para apuração que o(a) servidor(a) A.P.G de S.N. está, de forma reincidente, ausentando do serviço injustificadamente;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei n° 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instaurada por meio da Portaria nº 023/2023, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantêm-se a Comissão, nomeada pela Portaria nº 023/2023, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo a data de 08/01/2024.

Caratinga - MG, 15 de janeiro de 2024.

Dilma Aparecida Gonçalves
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SMARH Nº 003/2024

"Dispõe sobre a designação de servidor responsável para assinar pelo Departamento de Planejamento Urbano e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, por sua secretária que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, c/c art.9º do Decreto Executivo nº15/2021.

Considerando a necessidade de ratificar a representatividade do Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura de Caratinga.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor IZAQUE JOSÉ DA SILVA JUNIOR, Matricula 24172-5, para assinar pelo Departamento de Planejamento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 15/01/2024.

Caratinga – MG, 15 de janeiro de 2024.

Dilma Aparecida Gonçalves
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SAÚDE

Convênio **01/2024** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, COM VISTAS AO CONTROLE E AVALIAÇÃO DO REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE ÀS ESTRATÉGIAS DE FOMENTO À AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (UTI-P), VINCULADAS AO MÓDULO VALOR EM SAÚDE DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MG, DA **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.458, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022, EM ATENÇÃO NO HOSPITAL CASU IRMÃ DENISE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC** NO ÂMBITO DO **TERMO DE COMPROMISSO 147/8.458.**

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Ata nº 10/2024 e 11/2024 – Pregão Presencial 119/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Educação de Caratinga. Vencedor com menor preço: 3 S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 39.596.414/0001-60 – Valor Global de R$ 944.650,00 (Novecentos e Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); LACORT ATACADISTA E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.385.077/0001/92 – Valor Global de R$ 1.339.740,00 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Quarenta Reais). Prazo de Doze meses. Caratinga 15 de Janeiro de 2024. Elaine Teixeira Cardoso Alves -Secretária de Educação Esporte e Cultura.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Ata nº 12/2024 e 13/2024 – Pregão Presencial 122/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico personalizado para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação de Caratinga. Vencedor com menor preço: BRASIL IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.828.428/0001-37 – Valor Global de R$ 1.004.250,00 (Hum Milhão e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais); EMBACOM LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.156.456/0001-09 - – Valor Global de R$ 121.520,00 (Cento e Vinte e Um Mil Quinhentos e Vinte Reais). Caratinga 08 de Janeiro de 2024. Prazo de Doze meses. Elaine Teixeira Cardoso Alves - Secretária de Educação Esporte e Cultura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HEITOR PEREIRA DOS SANTOS SILVA
Data: 15/01/2024 17:22:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br